PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** do Processo Seletivo Simplificado 01/2023 para contratação temporária de Professor Substituto, Psicólogo Escolar, Assistente Social, Intérprete de Libras, Monitor de Transporte Escolar, Apoio Escolar, Cuidador Educador, Oficial Administrativo, Merendeiro Escolar, Executor de Serviços Básicos e Executor de Serviços de Manutenção para atuarem nas instituições de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por tempo determinado, mediante as condições estabelecidas em Edital.

LISTAGEM DE CANDIDATOS:

006.416-62 ACASSIA MELO COUTO POSSAMAI / 008.437-26 ADELIA SUYANE CESAR SOUZA GUIMARAES TAVARES / 008.331-86 ADEMILSON DA CRUZ SANTOS / 005.552-90 ADENILTON DO SACRAMENTO MORAES 002.313-93 ADERBAL JÁRBÁS ALCARAZ / 005.592-09 ADILMO BISPO DOS ANJOS / 006.621-73 ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS / 005.648-01 ADRIANA DOS SANTOS JESUS / 007.624-77 ADRIANA GUIMARÃES BUARQUE / 001.719-06 ADRIANA SANTOS FREITAS / 004.574-37 ADRIANO MARTINS SANTOS / 008.317-36 ADRIELE DE JESUS SANTANA / 004.665-66 ADRIENE REJANE SANTOS GAMA / 004.731-45 ALBERTO CARLOS DOS SANTOS / 004.234-15 ALEX MARTINS SOUZA / 006.268-67 ALEXSANDRA LIMA SOUSA / 003.217-71 ALEXSANDRA MARIA DE MENEZES / 002.273-16 ALÍBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO / 004.389-84 ALICE ARAUJO SANTOS DA ROCHA / 004.921-90 ALINE ALVES VICENTE / 005.472-07 ALINE DE SOUZA / 000.904-02 ALINE DOS SANTOS LIMA / 000.492-32 ALINE VIEIRA SILVA / 005.059-36 ALISSON PASSOS DOS SANTOS / 003.770-90 ALLISSON GOMES DOS SANTOS GOES / 001.424-26 AMANDA BARBOSA DE ALMEIDA / 006.277-70 AMANDA CRISTINA AZEVEDO DÓREA / 004.808-24 AMANDA RAFAELA VIDAL CARDOSO / 004.690-51 ANA LÍGIA DOS SANTOS ALVES / 005.139-10 ANA MARIA MONTEIRO CARVALHO MELO / 002.400-47 ANA MARIA RODRIGUES / 002.179-92 ANA PAULA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA / 003.011-90 ANA PAULA DOS SANTOS / 002.893-95 ANA PAULA LEMOS DE MIRANDA / 008.708-70 ANAILZA GUIMARÃES COSTA / 006.372-10 ANDERSON BARROSO SANTOS / 004.739-96 ANDERSON CHARLES ALMEIDA CORRÊA / 000.263-00 ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS / 007.461-50 ANDERSON SANTOS / 004.459-39 ANDRÉ AMORIM DOS SANTOS / 001.673-19 ANDRÉ RAMOS DANTAS DA SILVA / 007.223-03 ANDREA MARIA DOS SANTOS MATOS / 001.453-97 ANDREA PEREIRA SILVA / 008.761-00 ANDRESA CAROLINA MACHADO FIGUEIREDO / 004.998-08 ANDRESA VIEIRA ADRIANO / 007.764-15 ANDREZZA SANTANA TELES / 002.918-08 ANGELA CAMPOS DOS SANTOS / 006.006-96 ANNA FLÁVIA OLIVEIRA GOMES / 002.957-96 ANNE CAROLINE SANTOS OLIVEIRA / 003.648-12 ANNE SUZY BRITO SANTOS / 001.189-77 ANTONIO CARLOS FERREIRA SANTOS / 007.531-05 APARECIDA SANTOS LIMAS / 005.459-83 ARLETE DOS SANTOS / 007.247-37 BARBARA DA SILVA SANTOS / 000.651-83 BARBARA THAMIRES DOS SANTOS MOURA / 004.225-02 BEATRIZ ROCHA SANTOS 006.628-00 BRENA ESTER PASSOS SILVA / 007.604-19 BRENDA STEFANI RESSURREIÇÃO MAIA / 003.035-13 BRUNA MARY SANTANA SANTOS / 005.116-02 BRUNA MONALISA SANTANA DE ARAUJO / 007.379-99 BRUNA PEREIRA AZEVEDO LIMA / 005.196-25 BRUNO PINHEIRO LIMA / 001.318-30 CACIANA COSTA FEITOSA / 005.581-51 CAIONARA MANGUEIRA DOS SANTOS / 001.854-50 CARLA DE MELO BARRETO SILVA / 006.581-08 CARLE REJANE SOUZA SANTOS / 000.505-81 CARLOS DAVI GUIMARAES DA ROCHA / 008.504-21 CARLOS HENRIQUE SANTOS / 000.196-04 CAROLINE DE ARAUJO MACHADO BRANDÃO / 005.765-42 CASSIA DO NASCIMENTO / 004.814-88 CASSIANE ALVES SANTOS BISPO / 000.296-34 CASSIO MURILO ALMEIDA LIMA JUNIOR / 003.575-09 CHARLTON PEDRAL DOS SANTOS / 006.699-08 CÍCERA BATISTA LIMA / 000.502-22 CINTIA FERNANDA SANTOS DO CARMO / 003.545-21 CÍNTIA PATRÍCIA DOS SANTOS MENEZES / 000.646-46 CLARISLAINE PASSOS FREIRE / 005.363-62 CLÁUDIA CRISTINA SANTOS CAMPOS DA SILVA / 001.970-75 CLAUDIA SUZANE LOBÃO CUNHA CASTRO / 007.701-03 CLAUDIOFRANCISCO BARROS DOS SANTOS / 007.520-60 CLEO CLAYTON SANTOS SILVA / 001.441-25 CLEOMADSON SANTOS BARBOSA / 001.562-31 CLEONICE OLIVEIRA SANTOS / 004.736-37 CLESIANE KAROLINE DOS SANTOS / 003.165-32 CLEYANNE MENEZES FERREIRA / 004.609-77 CONCEIÇÃO MARIA GUEDES BATISTA / 006.980-27 CRISLAINE MIRANDA DA COSTA VASCONCELOS / 003.820-97 CRISTIANE BARBOSA DOS ANJOS / 002.307-30 CRISTIANE DELIAN SANTOS MELO / 008.704-07 CYNTIA RAQUEL SANTOS FERREIRA / 001.160-51 DABILLA SANTOS ROCHA / 003.517-87 DAIANE DOS SANTOS / 005.723-05 DAISY DOS SANTOS / 006.215-72 DANIELA DANTAS DOS SANTOS / 005.632-74 DANIELA FONSECA DE JESUS / 001.949-55 DANIELA SANTOS ASSUNÇÃO / 007.543-77 DANIELLE DA SILVA ANDRADE / 002.350-40 DANIELLE SANTANA SILVA / 002.452-15 DARCILENE VIRGEM DOS SANTOS SOUZA / 001.942-20 DAYANE SANTOS DE SOUZA / 003.172-02 DÉBORA COSTA CHAGAS SANTOS / 008.138-37 DÉBORA LAYANE CARNEIRO SILVA / 001.568-40 DEISE KELI DA CRUZ SANTOS / 006.919-02 DEISIANE DE JESUS SANTOS / 006.166-92 DEISIANE GAMA SANTOS OLIVEIRA / 003.554-34 DEJENANE FERREIRA FIGUEIREDO RODRIGUES / 003.084-32 DEMERSON DIAS DA VITÓRIA / 004.881-12 DENIA SILVA DE SOUZA / 007.281-35 DEOCLECIA DE ANDRADE TRINDADE / 000.987-84 DEYSE FERREIRA FIGUEIREDO / 000.146-67 DIANA SANTOS NASCIMENTO / 004.305-96 DIGELMA SILVA DOS SANTOS / 000.756-07 DULCILEIDE SANTANA SANTOS / 001.740-14 EDCARLA SOUZA COSTA / 000.799-72 EDILA CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA / 005.669-86 EDILDE OLIVEIRA DOS SANTOS / 005.666-27 EDILENE DE CARVALHO CUNHA / 004.521-42 EDILMA FARIAS DANTAS / 006.685-03 EDIME CONCEIÇÃO DA SILVA / 001.504-00 EDIMERCIA PRADO MENEZES SANTOS PEDRO / 005.189-55 EDJANE MESSIAS DE JESUS / 006.974-73 EDNA CARDOSO DA SILVA / 007.256-40 EDNA SANTOS LIMA / 005.284-07 EDNIZIO DOMINGOS DA SILVA / 001.177-05 ELAINE ALMEIDA AIRES MELNIKOFF / 004.553-62 ELAINE CRISTINA SANTOS / 000.936-22 ELAINE DE ARAÚJO CANUTO / 006.531-60 ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES / 004.216-01 ELAINE FERNANDA DOS SANTOS / 007.164-06 ELANDE FEITOZA DA SILVA AMARAL SANTOS / 004.484-24 ELAYNE MESSIAS OLIVEIRA / 007.545-00 ELDA DE OLIVEIRA SANTOS / 004.297-39 ELDER SANTOS / 000.114-47 ELENILDE SANTOS BARBOSA / 005.470-74 ELENILDES BARBOSA SANTOS / 007.031-26 ELIANE DE SOUSA SANTOS / 007.651-07 ELIANE FREITAS COUTO / 007.226-62 ELIANE SANTOS BOA / 007.052-02 ELIANEI DOS SANTOS MAGALHÃES MATOS / 008.151-60 ELIAS VALADARES PINHO / 000.372-42 ELIENE

OLIVEIRA BARBOSA / 004.425-86 ELIENE SANTOS SOUZA / 005.413-69 ELINE REGO SANTOS PEREIRA / 001.252-09 ELISANGELA DOS SANTOS / 003.658-41 ELISÂNGELA MENDONÇA DE CARVALHO GOIS / 001.923-99 ELIZANGELA SANTOS SILVA OLIVEIRA / 007.440-86 ELLEN BEATRIZ FRAGA DE ANDRADE / 006.679-50 EMILY SUELEN SANTANA SOUZA / 007.990-02 ERLANE SANTOS OLIVEIRA / 002.058-86 ERNESTO FREDERICO DA COSTA FOPPEL / 004.742-90 EUNICE DOS SANTOS MOTA / 007.217-50 EUTIMIA RAMOS SACRAMENTO / 000.515-00 EVELLYN LOPES BATISTA / 004.498-29 FABIO CRUZ DOS SANTOS / 000.533-26 FABIO HENRIQUE SANTANA DOS REIS / 000.608-72 FÁBIO LÍRIO VERA / 001.520-92 FELIPE ALAN SOUZA SANTOS / 007.595-45 FERNANDA ANGELICA MENEZES VIEIRA / 004.000-99 FERNANDA MARLA NASCIMENTO DA SILVA / 000.457-18 FERNANDA SILVEIRA MOURA REIS / 005.798-89 FERNANDO ANTÔNIO DE SANTANA REIS / 003.363-73 FLAVIA REGINA DOS ANJOS SANTOS / 000.355-43 FRANSIMAR DOS SANTOS CRUZ / 003.149-50 GENILDA ALMEIDA FREITAS / 000.229-01 GENIVALDO LIMA / 003.873-81 GERLANDIA RODRIGUÊS PEREIRA / 000.731-67 GESIANE DA SILVA SANTOS / 004.554-89 GÉSSICA VANESSA OLIVEIRA SANTOS COSTA / 001.050-90 GESSY KELLY DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO / 003.590-75 GILCILENE SANTOS CHAVES / 004.172-57 GILMARA NASCIMENTO ROSA / 002.215-94 GILVALGLEIDE RODRIGUES / 001.770-03 GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS / 000.171-52 GILVANETE SANTOS SILVA / 006.043-43 GILVANI SANTOS DE OLIVEIRA / 006.648-56 GILVANIA PEREIRA DOS SANTOS / 003.464-21 GILVANIA SOUZA SANTOS / 008.326-49 GILVANILDO DE JESUS BARBOSA / 002.322-08 GIOVANNA DE BRITO GOMES DE OLIVEIRA / 007.130-41 GISELLE SANTOS MOREIRA / 005.172-03 GLAUDSON LEONARDO DOS SANTOS / 001.357-20 GLEISE CAMPOS PINTO SANTANA / 004.031-92 GLICERIA QUEIROS DA SILVA / 003.937-82 GRACIENE CARLOS DOS SANTOS / 001.191-55 GREGORY ZAGO SILVA / 007.791-43 GUSTAVO RAMOS SANTOS / 000.800-07 HAIANE PESSOA DA SILVA / 002.742-03 HAIDINE BORGES VIEIRA SILVA / 007.366-00 HELEN FABIANA CARVALHO RIBEIRO / 001.695-00 HELENA NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA / 007.931-52 HELISA CRISTINA DE LIMA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA / 002.568-94 HELLEN CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO / 000.675-07 HILDEBRANDA MORAIS DO NASCIMENTO GOIS / 008.762-27 IANA AYLA PALMEIRA DE SOUZA / 008.044-59 IARA DA GLÓRIA SANTOS PEREIRA / 005.100-75 IARA REJANE DE JESUS DO NASCIMENTO / 007.431-73 ICLEIA CHAGAS DA SILVA / 006.056-21 IDIRLANE LIMA DOS SANTOS / 007.242-45 ILANIA MORAES FONSECA OLIVEIRA / 000.814-01 ILNARA DE JESUS SANTOS VITAL / 002.403-08 ILZA MARIA DOS SANTOS / 001.594-51 INGRID MARIA SANTOS / 002.448-06 IOGENIA BOMFIM DOS SANTOS / 004.645-08 IRENE DE JESUS SANTOS / 000.347-57 IRENE VIANA DE SANTANA / 000.935-06 IRIS CHRISTINA DOS SANTOS LIMA / 004.811-29 IRLA REGINA DOS SANTOS CRUZ / 001.004-20 ISVANIA DOS SANTOS / 006.068-93 IWANA MARIA PEREIRA SANTOS / 005.183-47 JACILENE DIAS SANTOS / 000.855-22 JACQUELINE FONTES DE ALMEIDA / 000.537-03 JAILSON DO CARMO ALVES / 002.758-39 JAMILE SANTOS AMORIM / 001.342-00 JAMILICLEI SANTANA DOS SANTOS / 005.429-08 JAMILLE DANIELLE SANTOS GONÇALVES / 008.173-51 JANE CLAUDIA CARDOSO CARNEIRO COELHO / 003.301-76 JANIEIDE DOS SANTOS PIMÉNTEL / 006.975-90 JAQUELINE CRUZ DOS SANTOS / 004.315-15 JEFERSON SANTOS OLIVEIRA / 005.894-45 JÉSSICA DAIANE DA SILVA ALVES / 006.765-97 JÉSSICA FERNANDA DA SILVA / 007.668-59 JESSICA GOMES DE SOUZA / 002.822-85 JESSICA VIEIRA MARTINS SILVA / 004.119-17 JHONATAN SANTOS DE ANDRADE / 004.589-58 JISLANE SILVA DO CARMO / 006.494-42 JOANA D'ARC CORREIA CABRAL / 006.957-74 JOÃO VICTOR VALENTIM DOS SANTOS / 004.693-00 JOCIELMA SANTOS GONÇALVES / 008.251-04 JOELMA CAMPOS SANTOS BARROS / 004.931-19 JONATHAS MORAIS MARTINS DA SILVA / 004.073-31 JONES EVANGELISTA SANTANA / 003.679-16 JORGE ALBERTO VIEIRA TAVARES / 008.683-60 JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA / 003.367-49 JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS / 003.365-06 JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS / 002.315-26 JOSÉ MICHELL DA SILVA MATOS / 006.417-89 JOSÉ ROBSON DOS SANTOS / 002.435-16 JOSE UEVERTON DA SILVA SANTOS / 005.399-58 JOSE WELLINGTON DOS SANTOS / 005.624-88 JOSEANE AMARANTE DOS SANTOS / 004.872-00 JOSECIRIA DOS SANTOS / 004.134-83 JOSEFA SOLANGE MATOS SANTOS / 007.246-10 JOSEILDA SOUZA SANTOS OLIVEIRA / 005.598-05 JOVANA SANTOS DE JESUS / 008.628-97 JOYCE DE SOUZA FERREIRA / 003.361-30 JOZILENE OLIVEIRA SANTOS / 002.567-78 JUCIANE MARIA SANTOS / 008.417-78 JUCILEIDE DA CONCEIÇÃO VIEIRA / 002.210-04 JUCILENE SANTOS DA CONCEICAO / 000.417-01 JULIANA JESUS PINHEIRO / 002.680-33 JULIANA SERAFIM MELO / 000.655-59 JULIE KAROLINE DO AMOR DIVINO / 006.547-00 KALYNE ANDRADE RIBEIRO / 002.802-27 KAMILLA MELO FARIAS LELIS / 001.639-10 KARINE BARRETO OLIVEIRA / 005.717-40 KARINE DE JESUS SANTOS / 003.512-95 KARINE MOURA DOS SANTOS / 008.474-83 KARINE SANTOS ANDRADE / 008.393-83 KATHY NASCIMENTO DOS SANTOS / 005.530-01 KATIA CRISTINA DOS SANTOS MATOS / 005.620-02 LADYLA SILVEIRA SANTOS / 002.392-90 LAÍSE LUEMMY DE LIMA FERREIRA / 004.233-00 LAISY MOURA BATISTA SANTOS / 001.609-33 LALESKA MENDONÇA RIBEIRO CRUZ / 007.745-83 LARISSA CERQUEIRA MELO BRUNO / 004.034-41 LARISSA SANTANA ARGOLO DE SANT'ANNA / 003.939-15 LARISSE CRISTINA SANTOS CUSTODIO PEREIRA / 002.544-60 LAURO CRUZ DOS SANTOS / 001.780-20 LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS / 002.614-15 LEIDEANE SOARES SANTOS / 005.787-33 LEIDIANE SOARES DIVINO / 005.573-65 LEILA TAISE FRANCA DOS SANTOS / 005.175-50 LEÍSE KARLEN OLIVEIRA SANTOS SOUZA / 001.824-73 LENALDA MENDONÇA RIBEIRO / 005.633-90 LIDIANA DOS REIS FERREIRA / 006.713-19 LIDIANA PEREIRA BARRETO / 001.289-09 LIDIANE PEREIRA BARROS / 004.916-52 LILIANE COSTA ANDRADE / 001.102-20 LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS / 004.908-66 LIVIA CARLA DA SILVA SANTOS BRAZ / 000.620-80 LIVIA SUELY XAVIER DE JESUS / 006.049-51 LUANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS / 006.297-28 LUANA RACHEL MANGUEIRA FREIRE DOS SANTOS / 000.420-06 LUCAS DA SILVA MORAIS / 007.535-80 LUCAS DE ALMEIDA SANTOS / 001.250-64 LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES / 000.517-43 LUCIANA SANTOS CRUZ / 001.020-03 LUCIANO DA SILVA CANSANÇÃO / 005.388-02 LUCIENE COSTA SANTANA / 002.916-63 LUCILENE DE LIMA ARAUJO / 002.812-56 LUCILENE SANTOS / 000.727-46 LUIS ALBERTO DO NASCIMENTO / 000.232-06 LUIZ RAFAEL DOS SANTOS ANDRADE / 004.752-10 LUZIA SILVA VENTURA / 006.611-44 MACIELLE SANTOS DE JESUS / 008.369-04 MARA RUBIA DA CONCEICAO FERREIRA / 008.453-09 MARCEL DA SILVA NASCIMENTO / 008.322-73 MARCELO SANTANA PORTO DE OLIVEIRA / 006.045-86 MARCIA MARIA DE GOES FREIRE / 001.377-89 MARCIA MESQUITA CARDOSO / 001.129-02 MÁRCIA REGINA DOS SANTOS FRANÇA / 006.584-55 MARCILENE SANTOS DE SANTANA / 005.960-24 MARCOS ALBERTO MONTALVÃO DOS ANJOS / 000.809-62 MARCOS BARBOSA BOMFIM / 001.438-20 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOUZA / 002.197-08 MARIA ADRIANA BATISTA SOUZA / 000.876-09 MARIA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS / 006.381-22 MARIA ANGELICA LIMA

SIMOES / 001.369-92 MARIA APARECIDA DOS SANTOS / 004.468-41 MARIA APARECIDA SANDOVAL DOS SANTOS / 005.381-88 MARIA ARLENE FABRICIO DE ANDRADE / 003.661-46 MARIA AUXILIADORA TOMAZIO / 008.780-42 MARIA CLESIANE PEREIRA DA SILVA / 007.955-86 MARIA DANIELA SANTOS RAMOS / 001.420-50 MARIA DAS GRAÇAS PULQUERIO ALVES / 002.855-11 MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS / 007.080-45 MARIA DIVA DE OLIVEIRA LIMA / 002.594-08 MARIA DO CARMO DE MATOS / 001.458-89 MARIA DOS SANTOS / 001.124-10 MARIA EDILENE LIMA ALMEIDA / 002.317-69 MARIA EDNA GOMES SILVA / 003.877-57 MARIA ELIZABETH TELES DA SILVA / 002.875-70 MARIA ELIZANIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 004.579-29 MARIA GARDILENE ARAÚJO SILVA DIAS / 004.549-41 MARIA GEOVANE PINTO DOS SANTOS ARAUJO / 006.193-10 MARIA HELENA BATISTA DA SILVA / 001.587-81 MARIA HUGA NASCIMENTO DE MORAES / 005.198-68 MARIA IRALCI DOS SANTOS / 003.954-81 MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA / 006.811-18 MARIA JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS / 006.836-68 MARIA JEANE CONCEIÇÃO SOUZA SILVA / 005.471-90 MARIA JOSE CAMILO DE SOUZA SANTOS / 004.180-43 MARIA JOSÉ CORREIA / 002.712-14 MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO /007.909-16 MARIA JOSE DOS SANTOS SACRAMENTO /003.598-16 MARIA JOSE SANTOS / 005.212-79 MARIA JOSE SANTOS DE SOUSA / 001.316-00 MARIA JULIANA SOUZA DO VALE OLIVEIRA / 003.950-06 MARIA LIVÂNIA DO NASCIMENTO DIAS CAVALCANTI / 008.184-09 MARIA LÚCIA NASCIMENTO DE LIMA RODRIGUES / 006.323-02 MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA / 007.515-22 MARIA LUCIMÁRIA DOS SANTOS GONÇALVES / 005.521-97 MARIA ROSANGELA DOS SANTOS / 003.210-47 MARIETE CARDOSO ELIAS SILVA / 006.866-45 MARILENE RAMOS DE JESUS / 004.573-10 MARINA CAVALCANTI JALES / 002.226-30 MARINA RIBEIRO BATISTA / 006.544-49 MARLENE EVANGELISTA / 007.271-06 MARTA MARIA SILVEIRA LIMA / 005.078-78 MAYRA DA CUNHA SANTOS / 000.066-83 MELYSSA VITOR OLIVEIRA SANTOS / 002.211-19 MÉRCIA CLEIDE SOUZA BARRETO / 007.201-12 MERCIA SANTOS / 008.088-30 MICHELE VIVIANE SANTOS / 003.137-98 MICHELLE FREITAS LIMA / 003.579-84 MILENE MARQUES DIAS MATIAS / 007.036-18 MONICA DE LIMA / 003.773-40 NADICLEIDE BELARMINO DE LIMA / 002.139-86 NADILAINE SANTOS ARAUJO DE JESUS / 003.688-29 NADJA MARIA RAMOS / 005.321-13 NARA CRISTIANE SAMPAIO DE MATOS / 008.073-10 NATALIE DOS SANTOS SOUZA / 004.935-94 NATHALIA DA SILVA CRUZ / 004.508-19 NEWDITE MARIA OLIVEIRA BARRETO PUGLIESI / 008.443-80 NICÉLIA GOMES MAGNO / 006.048-35 NIEDSON CUNHA LEITE / 004.857-43 NILDETE VIEIRA SANTOS / 003.918-40 OLAVO LIMA CANGIRANA / 006.932-24 OSEANE PEREIRA SANTOS / 006.901-20 OZIVÂNIA PEREIRA SANTOS / 002.192-16 PAFÚNCIO OSMAR MOTTHA BMW FERRARI LAMBORGHINI / 003.406-01 PATRICIA BATISTA DOS SANTOS / 008.323-90 PATRÍCIA DANTAS DOS SANTOS / 005.376-40 PATRÍCIA DOS SANTOS MELO / 003.664-07 PATRICIA MATOS SOUZA / 003.194-05 PATRÍCIA OLIVEIRA MAYNART FERREIRA / 006.808-13 PAULA DANIELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO / 004.741-74 PAULA GARDÊNIA SAILVA SANTOS / 006.928-03 PAULA TEREZA BRAZ ARAUJO / 000.871-05 PAULO VINICIUS FERREIRA CHERUBINI / 005.795-20 PRISCILA TEIXEIRA LIMA / 000.497-24 PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA / 000.848-52 PRISCILA TEIXEIRA DE JESUS RAMOS / 002.710-81 PRISCILLA DA SILVA GOES / 000.155-70 RAFAEL BEDENIK BARBERO / 002.605-02 RAFAELA MENDES DE LIMA / 006.543-22 RANIELE DA SILVA / 008.228-40 RAQUEL DE SÃO PEDRO LIMA / 004.699-19 RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES / 007.744-67 RAQUEL OLIVEIRA DE JESUS DIAS / 004.587-15 RAQUEL REIS DE JESUS / 006.897-49 RAVELLY LEITE SOUSA / 002.499-56 RAYANE KELLY SANTOS SOUZA / 001.179-48 RAYNE DA SILVA PINTO / 005.852-08 REGIANE FREITAS DO NASCIMENTO ANDRADE / 007.024-56 REIZALUAMAR DE JESUS NEVES / 004.436-21 REJANE NASCIMENTO DE SOUZA / 004.343-60 RENATA COSTA SOUZA / 002.792-37 RENATA SOUSA SANTOS / 008.604-63 RICARDO OTAVIANO FERREIRA SANTOS / 006.680-11 RICLECIA FRAGA SANTOS / 007.557-71 RIGLESIA SOUZA DE SANTANA / 008.080-90 RÍSIA RODRIGUES SILVA MONTEIRO / 006.155-47 RITA DE CASSIA LEMOS FERREIRA SIMÕES / 004.202-07 ROSA MONTALVAO GOIS / 004.745-40 ROSECLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS / 004.210-91 ROSEMARY BARBOSA SANTOS / 007.567-02 ROSEMARY DA COSTA GUEDES / 002.446-61 ROSEMEIRE SANTOS / 002.024-23 ROSENEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA / 008.090-19 ROSIELMA ANCELMO DOS SANTOS / 006.000-88 ROSIMEIRE MENESES SANTOS DOS REIS / 005.644-36 ROZEMIRA LIMA SANTOS / 000.485-62 ROZILDA PASSOS DO NASCIMENTO / 002.661-03 ROZILEIDE RODRIGUES CHAGAS / 002.839-39 ROZILENE NASCIMENTO LIMA SILVA / 001.532-54 ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS / 003.425-31 ROZIVALDA RODRIGUES / 004.757-01 SAMUEL DOS SANTOS / 007.678-88 SANDRA DOS SANTOS FERREIRA / 003.143-41 SARAH ALVES DO NASCIMENTO SANTOS / 002.154-42 SERGIO DOS SANTOS / 003.849-02 SERGIO DOS SANTOS / 001.266-03 SÉRGIO PAULO DE ARIMATÉIA MATOS / 002.657-80 SHEILA MARIA CARVALHO DE FARIAS / 003.166-59 SHEYLA SAMANTTA SANTOS COSTA / 003.932-90 SILVANIA NUNES DOS SANTOS / 004.772-78 SILVIA MILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS / 002.381-44 SILVIO AUGUSTO ATANAZIO / 005.288-70 SIMONE BENEDITA DOS SANTOS SILVA / 008.438-42 SIMONE DA CONCEICAO SANTOS / 000.842-44 SIMONE DE JESUS CARVALHO / 005.867-17 SIMONE DE LIMA / 004.941-48 SIVANIRA MOTA CARVALHO / 007.697-10 SÔNIA COSTA DO NASCIMENTO / 004.361-85 SONIA MARIA DOS SANTOS / 003.525-73 SORAYA MIRANDA TORRES SALES / 004.128-20 STELA ALVES DA COSTA NETA / 005.094-50 SUELI MELO VILAS BÔAS / 003.553-18 SUIANE SANTOS SOBRAL / 001.635-45 TAINAR SANTOS NASCIMENTO / 006.634-51 TAIS DA SILVA SIQUEIRA / 005.503-71 TAÍSA SILVA ARAÚJO / 004.915-36 TALITA BRÁS MARTINS / 003.651-17 TANIA MARIA DOS SANTOS / 001.764-48 TANIA MARIA SILVA SANTOS / 002.319-03 TATIANA SANOS COSTA / 008.087-14 TATIANE CRAVO DE MELO / 002.398-00 TATIANE SANTOS SILVA / 007.926-15 TEREZINHA RODRIGUES DANTAS CONCEIÇÃO / 005.770-80 THAILAN SOUZA PEREIRA LIMA / 000.441-80 THAIS ALVES DA SILVA / 004.037-02 THAMIRES ALMEIDA PEREIRA / 006.008-29 THIAGO FONTES BARBOSA / 000.671-31 THISCIANE ISMERIM SILVA SANTOS / 000.247-15 URSULA BONIEK SOUZA DE JESUS / 000.586-10 VAGNER OLIVEIRA SANTOS / 003.856-82 VALDIMARA DOS SANTOS SILVA AMARAL / 005.537-24 VALDINEIA GONÇALVES DE SOUZA / 002.455-74 VALDIRA DE JESUS SANTOS / 007.076-24 VALERIA MARIA CORREA DO NASCIMENTO / 005.482-36 VALESKA MIRELLE CARVALHO SANTOS / 006.655-26 VANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS / 002.600-10 VANESSA DOS ANJOS ALVES / 007.669-75 VANESSA GERMANO SANTOS / 000.890-47 VANESSA MARIA SANTOS SILVA / 001.081-94 VANESSA NUNES BRITO / 003.058-20 VÂNIA DOS SANTOS SOUZA / 004.150-66 VANIA LUCIA GOMES DOS SANTOS ANDRADE / 001.192-71 VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS / 006.399-04 VERA LUCIA FELIX CANDIDO / 004.807-08 VERA MARTA DOS SANTOS SALES / 007.350-73 VERÔNICA MATIAS MONTEIRO / 006.205-43 VERONICA RODRIGUES DA CRUZ / 003.792-81 VERÔNICA VIANA DE OLIVEIRA / 003.048-03 VILMA MARIA SANTOS REBOUÇAS / 008.633-24 VITÓRIA REGINA DE SANTANA GOMES / 002.252-41 VIVIANA MATOS DOS SANTOS / 007.200-08 VIVIANE ANDRADE COSTA LIMA / 007.641-76 VIVIANE SANTOS DAS NEVES RIBEIRO / 002.601-37 VIVIANNE SILVA DE JESUS / 004.899-92 WAGNER BRAZ DOS SANTOS / 007.930-36 WALDEIA DO SOCORRO BASTOS DA PAIXÃO / 002.923-33 WALLACE FERNANDO DA SILVA SANTOS / 007.465-26 WILMA GONCALVES DOS SANTOS / 008.696-48 YSLLEN THAYNA TENORIO MACEDO / 004.237-74 ZELIA BEATRIZ LIMA PRADO / 004.268-78 ZULINEIDE LIMA DOS SANTOS BERNARDO

RESULTADO DOS RECURSOS

006.416-62 ACASSIA MELO COUTO POSSAMAI Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o certificado de Especialização Lato Sensu e experiência na área em que concorre à vaga.;

008.437-26 ADELIA SUYANE CESAR SOUZA GUIMARAES TAVARES Deferido: Não;

Justificativa: A candidata já recebeu pontuação máxima adequada aos títulos recebidos para avaliação.;

008.331-86 ADEMILSON DA CRUZ SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS.:

005.552-90 ADENILTON DO SACRAMENTO MORAES Deferido: Não:

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

002.313-93 ADERBAL JÁRBÁS ALCARAZ Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3,estará eliminado (a) o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

005.592-09 ADILMO BISPO DOS ANJOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023:;

006.621-73 ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados Especialização Lato Sensu que correspondem e experiência totalizando 05 pontos na avaliação.;

005.648-01 ADRIANA DOS SANTOS JESUS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitandose a quatro pontos.:

007.624-77 ADRIANA GUIMARÃES BUARQUE Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. Já foi atribuída a pontuação máxima no quesito experiência. Não há comprovante de Pós Graduação no documentos recebidos para avaliação.;

001.719-06 ADRIANA SANTOS FREITAS Deferido: Não:

Justificativa: Recurso indeferido. O(a) candidato(a) já recebeu a pontuação adequada correspondente aos títulos anexado(s) no ato da inscrição,;

004.574-37 ADRIANO MARTINS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 14.4 e 14.5 do edital, as informações a respeito da pontuação e classificação poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos Editais ou fora dos prazos previstos neste.;

008.317-36 ADRIELE DE JESUS SANTANA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. Não há comprovante de experiência válido. Foi validado o Título de Pós Graduação na avaliação preliminar.;

004.665-66 ADRIENE REJANE SANTOS GAMA Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital.;

004.731-45 ALBERTO CARLOS DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

004.234-15 ALEX MARTINS SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

006.268-67 ALEXSANDRA LIMA SOUSA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

003.217-71 ALEXSANDRA MARIA DE MENEZES Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

002.273-16 ALÍBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada; 004.389-84 ALICE ARAUJO SANTOS DA ROCHA Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido parcialmente. A (o) candidato (a) apresentou a documentação parcialmente, exigida no Quadro III do edital:

004.921-90 ALINE ALVES VICENTE Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

005.472-07 ALINE DE SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

000.904-02 ALINE DOS SANTOS LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

000.492-32 ALINE VIEIRA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: O comprovante de experiência não atende o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada. O comprovante de experiência anexada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição não é na área de monitoria de transporte escolar.;

005.059-36 ALISSON PASSOS DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital.;

003.770-90 ALLISSON GOMES DOS SANTOS GOES Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Mestrado e Doutorado que corresponde(m) a 05 pontos na avaliação.;

001.424-26 AMANDA BARBOSA DE ALMEIDA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido! O(s) comprovante(s) anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023:Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos que correspondem a 05 pontos na avaliação..;

006.277-70 AMANDA CRISTINA AZEVEDO DÓREA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

004.808-24 AMANDA RAFAELA VIDAL CARDOSO Deferido: Não;

Justificativa: indeferido. A (o) candidata(o) não apresentou documentação conforme exigido no Quadro III do edital.; 004.690-51 ANA LÍGIA DOS SANTOS ALVES Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.17 do edital, efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do(a) candidato (a)inscrito (a).;

005.139-10 ANÁ MARIA MONTEIRO CÁRVALHO MELO Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

002.400-47 ANA MARIA RODRIGUES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O(a) candidato(a) anexou apenas uma declaração.;

002.179-92 ANA PAULA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no objeto da seleção simplificada;

003.011-90 ANA PAULA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

002.893-95 ANA PAULA LEMOS DE MIRANDA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023O(a) Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós Graduação, em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínimo de 360 horas, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC). O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Especialização Lato Sensu que corresponde(m) a 01 ponto(s) na avaliação.;

008.708-70 ÁNAILZA GUIMÁRÃES COSTA Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o certificado de Mestrado na área da educação, que corresponde a 02 pontos na avaliação.;

006.372-10 ANDERSON BARROSO SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS.;

004.739-96 ANDERSON CHARLES ALMEIDA CORRÊA Deferido: Sim:

Justificativa: Deferido parcialmente. Nos termos do item 8.9 do edital, não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax;

000.263-00 ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS Deferido: Sim:

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Doutorado e Mestrado que correspondem a 05 pontos na avaliação.;

007.461-50 ANDERSON SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de experiência profissional que correspondem a mais 01 pontos na avaliação do recurso.;

004.459-39 ANDRÉ AMORIM DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital.;

001.673-19 ANDRÉ RAMOS DANTAS DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023 Art. 8.2.2. Para o exercício de atividade em instituição pública: Cópia do Decreto de nomeação e exoneração ou Declaração com dados que comprovem o critério, a ser emitida em papel timbrado pela instituição e assinada por seu representante legal, identificando a razão social da pessoa jurídica, o CNPJ e o endereco.:

007.223-03 ANDREA MARIA DOS SANTOS MATOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O candidato não anexou o certificado de conclusão de curso.; 001.453-97 ANDREA PEREIRA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.;

008.761-00 ANDRESA CAROLINA MACHADO FIGUEIREDO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital. Conforme Quadro III, títulos do Cuidador Educador, "os cursos de aperfeiçoamento em área da Educação e/ou Saúde (carga horária mínima de 20h).;

004.998-08 ANDRESA VIEIRA ADRIANO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

007.764-15 ANDREZZA SANTANA TELES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprova o tempo de Experiência profissional de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada.;

002.918-08 ANGELA CAMPOS DOS SANTOS Deferido: Não:

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

006.006-96 ANNA FLÁVIA OLIVEÍRA GOMES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

002.957-96 ANNE CAROLINE SANTOS OLIVEIRA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023O(a) Quadro III: Cursos de aperfeiçoamento em área da Administração (carga horária mínima de 20h). Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitandose a cinco pontos.

003.648-12 ANNE SUZY BRITO SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Quadro III. O(a) candidato(a) já recebeu a pontuação adequada que corresponde aos títulos anexados(s) no ato da inscrição.;

001.189-77 ANTONIO CARLOS FERREIRA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

007.531-05 APARECIDA SANTOS LIMAS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada. conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. Os títulos válidos foram pontuados corretamente.;

005.459-83 ARLETE DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(a) nome do candidato encontra-se na lista do cargo de Monitor de Transporte Escolar.;

007.247-37 BARBARA DA SILVA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada.;

000.651-83 BARBARA THAMIRES DOS SANTOS MOURA Deferido: Não:

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a). Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e anexar documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento.;

004.225-02 BEATRIZ ROCHA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido! O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) objeto da seleção simplificada e/ou não atende(m) o disposto no Art. 8.2.1 e Art. 8.2.2 do Edital.;

006.628-00 BRENA ESTER PASSOS SILVA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Especialização Lato Sensu e comprovante de experiência.:

007.604-19 BRENDA STEFANI RESSURREIÇÃO MAIA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. Não possível comprovar a experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada em nenhum documento recebido para avaliação.;

003.035-13 BRUNA MARY SANTANA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido, nos termos do item 8.10 do edital. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.;

005.116-02 BRUNA MONALISA SANTANA DE ARAUJO Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido conforme Art. 6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito; Art. 7.7. O candidato que, no ato da inscrição se declarar com deficiência, se não for eliminado do Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação. 007.379-99 BRUNA PEREIRA AZEVEDO LIMA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de experiência profissional limitando-se a 04 pontos.;

005.196-25 BRUNO PINHEIRO LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

001.318-30 CACIANA COSTA FEITOSA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(s) comprovante(s) anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, NÃO comprova(m) o requisito Básico constante no Quadro I do Edital PSS 01/2023: Licenciatura Plena em Matemática ; 005.581-51 CAIONARA MANGUEIRA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

001.854-50 CARLA DE MELO BARRETO SILVA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido! O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) comprovando Ensino Médio completo e curso que corresponde(m) a 01 ponto(s) na avaliação.;

006.581-08 CARLE REJANE SOUZA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

000.505-81 CARLOS DAVI GUIMARAES DA ROCHA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme resultado provisório, o(a) candidato(a) já está classificado. Na documentação anexada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição NÃO consta a referida declaração da escola.;

008.504-21 CARLOS HENRIQUE SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição.;

000.196-04 CAROLINE DE ARAUJO MACHADO BRANDÃO Deferido: Sim;

Justificativa: A candidata anexou CORRETAMENTE os certificados de Doutorado, Mestrado, e Especialização Lato Sensu.;

005.765-42 CASSIA DO NASCIMENTO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

004.814-88 CASSIANE ALVES SANTOS BISPO Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no edital.;

000.296-34 CASSIO MURILO ALMEIDA LIMA JUNIOR Deferido: Não;

Justificativa: O certificado(s) de Mestrado na ÁREA DE SAÚDE E AMBIENTE não atende o requisito do Edital PSS 01/2023: Certificado ou Diploma de curso de Pós Graduação em nível de Mestrado na área de Educação, (Ministrado por

uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC).O comprovante de experiência não atende o requisito do Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

003.575-09 CHARLTON PEDRAL DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos dos itens 14.4 e 14.5 do edital, as informações a respeito da pontuação e classificação poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos Editais ou fora dos prazos previstos neste.;

006.699-08 CÍCERA BATISTA LIMA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Especialização Lato Sensu e experiência na área.;

000.502-22 CINTIA FERNANDA SANTOS DO CARMO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).:

003.545-21 CÍNTIA PATRÍCIA DOS SANTOS MENEZES Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

000.646-46 CLARISLAINE PASSOS FREIRE Deferido: Sim;

Justificativa: O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos.;

005.363-62 CLÁUDIA CRISTINA SANTOS CAMPOS DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

001.970-75 CLAUDIA SUZANE LOBÃO CUNHA CASTRO Deferido: Não:

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023 Atr. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo que neste caso seria o comprovante de Ensino Fundamental incompleto.;

007.701-03 CLAUDIO FRANCISCO BARROS DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

007.520-60 CLEO CLAYTON SANTOS SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Quadro III, haja vista que o candidato já obteve pontuação adequada aos títulos recebidos para avaliação. De acordo com o Edital PSS 01/2023 a área de concentração do Mestrado é Educação.;

001.441-25 CLEOMADSON SANTOS BARBOSA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(a) candidato(a) já recebeu a pontuação adequada e correspondente aos títulos, válidos, anexado(s) no ato da inscrição,;

001.562-31 CLEÒNICE OLIVEIRA SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido. O(s) comprovante(s) de experiência e ATENDE(M) PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Cursos de aperfeiçoamento em área da Educação e/ou Saúde (carga horária mínima de 20h) e Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.;

004.736-37 CLESIANE KAROLINE DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.17 do edital, efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do(a) candidato (a)inscrito (a).;

003.165-32 CLÉYANNE MENEZES FÈRREIRA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.; 004.609-77 CONCEIÇÃO MARIA GUEDES BATISTA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

006.980-27 CRISLAINE MIRANDA DA COSTA VASCONCELOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

003.820-97 CRISTIANE BARBOSA DOS ANJOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. Nos títulos recebidos para análise havia apenas o Diploma de Graduação. ;

002.307-30 CRISTIANE DELIAN SANTOS MELO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme item 9.3 do Edital Nº 01/2023, em caso de empate na nota final do processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato de maior idade.;

008.704-07 CYNTIA RAQUEL SANTOS FERREIRA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo.;

001.160-51 DABILLA SANTOS ROCHA Deferido: Sim;

Justificativa: O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Deferido. Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. 003.517-87 DAIANE DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido Parcialmente. A (o) candidato (a) apresentou parcialmente a documentação exigida no Quadro III do edital. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

005.723-05 DAISY DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitandose a quatro pontos.;

006.215-72 DANIELA DANTAS DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

005.632-74 DANIELA FONSECA DE JESUS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art.6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).;

001.949-55 DANIELA SANTOS ASSUNÇÃO Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.; 007.543-77 DANIELLE DA SILVA ANDRADE Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso parcialmente deferido conforme Edital PSS 01/2023O(a), Quadro III: candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Pós Graduação Lato Sensu que corresponde(m) a 01 pontos na avaliação. Em relação aos comprovantes de experiência o recurso foi indeferido devido à falta de informação para cálculo do tempo de ensino da disciplina objeto da seleção.:

002.350-40 DANIELLE SANTANA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

002.452-15 DARCILENE VIRGEM DOS SANTOS SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.; 001.942-20 DAYANE SANTOS DE SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no objeto da seleção simplificada.;

003.172-02 DÉBORA COSTA CHAGAS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(s) comprovante(s) anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, NÃO comprova(m) o requisito Básico constante no Quadro I do Edital PSS 01/2023: A declaração emitida em 23 de julho de 2018 tem anotação de validade por seis meses.;

008.138-37 DÉBORA LAYANE CARNEIRO SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

001.568-40 DEISE KELI DA CRUZ SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.:

006.919-02 DEISIANE DE JESUS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

006.166-92 DEISIANE GAMA SANTOS OLIVEIRA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

003.554-34 DEJENANE FERREIRA FIGUEIREDO RODRIGUES Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

003.084-32 DEMERSON DIAS DA VITÓRIA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

004.881-12 DENIA SILVA DE SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período e nem anexou documento do Quadro III, conforme edital.:

007.281-35 DEOCLECIA DE ANDRADE TRINDADE Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido parcialmente conforme Edital PSS 01/2023O , o(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Doutorado, Mestrado, e Especialização Lato Sensu que correspondem a mais 03 pontos na avaliação. Quanto à experiência o recurso foi indeferido, haja vista que O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.;

000.987-84 DEYSE FERREIRA FIGUEIREDO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido! Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.;

000.146-67 DIANA SANTOS NASCIMENTO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido com base no Edital PSS 01/2023, Art. 1.2. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como de que conhece o conteúdo deste Edital. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento.;

004.305-96 DIGELMA SILVA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 1.2. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como de que conhece o conteúdo deste Edital.; 000.756-07 DULCILEIDE SANTANA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

001.740-14 EDCARLA SOUZA COSTA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).;

000.799-72 EDILA CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: indeferido. A (o) candidato(a) não apresentou documento, conforme Quadro III do edital.;

005.669-86 EDILDE OLIVEIRA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. O nome do(a) candidato(a) encontra-se na lista de classificados do PSS 01/2023.; 005.666-27 EDILENE DE CARVALHO CUNHA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitandose a quatro pontos.;

004.521-42 EDILMA FARIAS DANTAS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

006.685-03 EDIME CONCEIÇÃO DA SILVA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de experiência na área que correspondem a 04 pontos na avaliação.;

001.504-00 EDIMERCIA PRADO MENEZES SANTOS PEDRO Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.:

005.189-55 EDJANE MESSIAS DE JESUS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo.;

006.974-73 EDNA CARDOSO DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

007.256-40 EDNA SANTOS LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. Um do(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada;

005.284-07 EDNIZIO DOMINGOS DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023.;

001.177-05 ELAINE ALMEIDA AIRES MELNIKOFF Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O(a) candidato(a) anexou páginas de contratos.;

004.553-62 ELAINE CRISTINA SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, COMPROVA(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada, que corresponde(m) a mais 01 ponto(s) na avaliação.;

000.936-22 ELAINE DE ARAÚJO CANUTO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e anexar documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O(a) candidato(a) anexou apenas o currículo. :

006.531-60 ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Mestrado, Especialização Lato Sensu e experiência.

004.216-01 ELAINE FERNANDA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

007.164-06 ELANDE FEITOZA DA SILVA AMARAL SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

004.484-24 ELAYNE MESSIAS OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: Os documentos recebidos foram analisados constatando o mesmo resultado da análise preliminar. Não há título passível de receber pontuação.;

007.545-00 ELDA DE OLIVEIRA SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso indeferido em partes. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada, portanto, estes foram desconsiderados. Um dos comprovantes foi reavaliado como válido, o que confere acréscimo de 1 ponto no critério Experiência.;

004.297-39 ELDER SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

000.114-47 ELENILDE SANTOS BARBOSA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido, nos termos do item 8.10 do edital. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.;

005.470-74 ELENILDES BARBOSA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

007.031-26 ELIANE DE SOUSA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art.6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).;

007.651-07 ELIANE FREITAS COUTO Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Mestrado que corresponde(m) a 02 pontos na avaliação.;

007.226-62 ELIANE SANTOS BOA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO. Nos documentos recebidos para análise há apenas uma declaração de tempo de trabalho.;

007.052-02 ELIANEI DOS SANTOS MAGALHÃES MATOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

008.151-60 ELIAS VALADARES PINHO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. O nome do candidato(a) encontra-se na lista dos classificados do PSS 01/2023.; 000.372-42 ELIENE OLIVEIRA BARBOSA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.;

004.425-86 ELIENE SANTOS SOUZA Deferido: Sim:

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital.;

005.413-69 ELINE REGO SANTOS PEREIRA Deferido: Não;

Justificativa: RECURSO INDEFERIDO. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.:

001.252-09 ELISANGELA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. O (a) candidato(a) no ato da inscrição não anexou documento comprobatório do requisito previsto no Quadro III do edital.;

003.658-41 ELISÂNGELA MENDONÇA DE CARVALHO GOIS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo. Não há comprovante de Licenciatura em Pedagogia nos títulos recebidos. ;

001.923-99 ELIZANGELA SANTOS SILVA OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.; 007.440-86 ELLEN BEATRIZ FRAGA DE ANDRADE Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de conclusão do Ensino Médio.;

006.679-50 EMILY SUELEN SANTANA SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023 no Quadro III serão computados os Cursos de aperfeiçoamento em área da Educação e/ou Saúde (carga horária mínima de 20h) e Experiência profissional na ÁREA objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.;

007.990-02 ERLANE SANTOS OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição;

002.058-86 ERNESTO FREDERICO DA COSTA FOPPEL Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.; 004.742-90 EUNICE DOS SANTOS MOTA Deferido: Não;

Justificativa: indeferido. A candidata não comprovou requisito previsto no Quadro I do edital.;

007.217-50 EUTIMIA RAMOS SACRAMENTO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. De acordo com Quadro III do presente edital no cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental serão computados os certificados de Doutorado (03 pontos), Certificado de Mestrado (02 pontos), Certificado de Pós-graduação (01 pontos) e experiência na área limitando-se a 04 pontos.;

000.515-00 EVELLYN LOPES BATISTA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e anexar documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento.;

004.498-29 FABIO CRUZ DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital.;

000.533-26 FABIO HENRIQUE SANTANA DOS REIS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art.10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.;

000.608-72 FÁBIO LÍRIO VERA Deferido: Sim;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada o que corresponde a + 4 pontos na avaliação do Recurso.;

001.520-92 FELIPE ALAN SOUZA SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido parcialmente. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, NÃO COMPROVA(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Mestrado, e Especialização Lato Sensu que correspondem a 03 pontos na avaliação.;

007.595-45 FERNANDA ANGELICA MENEZES VIEIRA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de experiência e Especialização Lato Sensu.;

004.000-99 FERNANDA MARLA NASCIMENTO DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada, não anexou os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I;

000.457-18 FERNANDA SILVEIRA MOURA REIS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS

COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

005.798-89 FERNANDO ANTÔNIO DE SANTANA REIS Deferido: Não;

Justificativa: Requerimento indeferido. Não há previsão do Edital do PSS 01/2023.;

003.363-73 FLAVIA REGINA DOS ANJOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo. Não há comprovante de Licenciatura em Pedagogia nos títulos recebidos. ;

000.355-43 FRANSIMAR DOS SANTOS CRUZ Deferido: Não;

Justificativa: O(a) candidato anexou CORRETAMENTE os certificados de conclusão de curso de graduação, pósgraduação e 01 ano (completo) de experiência na área objeto da seleção simplificada, que correspondem a 02 pontos na avaliação do Recurso.;

003.149-50 GENILDA ALMEIDA FREITAS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido, nos termos do item 8.10 do edital. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição:

000.229-01 GENIVALDO LIMA Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou corretamente os certificados de Ensino Médio, 02 cursos e 05 anos de experiência na área objeto da seleção simplificada, que correspondem a um total de 07 pontos na avaliação do recurso.; 003.873-81 GERLANDIA RODRIGUÊS PEREIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Quadro III, haja vista que o candidato já obteve pontuação adequada aos títulos recebidos para avaliação.;

000.731-67 GESIANE DA SILVA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

004.554-89 GÉSSICA VANESSA OLIVEIRA SANTOS COSTA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período e nem anexou documento do Quadro III, conforme edital.:

001.050-90 GESSY KELLY DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO Deferido: Sim;

Justificativa: O(s) comprovante(s) anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Cursos de aperfeiçoamento em área da Educação e/ou Saúde (carga horária mínima de 20h), que corresponde(m) a 01 ponto(s) na avaliação.;

003.590-75 GILCILENE SANTOS CHAVES Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.:

004.172-57 GILMARA NASCIMENTO ROSA Deferido: Não;

Justificativa: Resultado provisório do Processo Seletivo já publicado no Diário Oficial do Município com todos os inscritos.:

002.215-94 GILVALGLEIDE RODRIGUES Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido, nos termos do item 8.10 do edital. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.;

001.770-03 GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Os títulos de experiência anexado pelo candidato no ato da inscrição já receberam a pontuação máxima para o requisito.;

000.171-52 GILVANETE SANTOS SILVA Deferido: Não;

Justificativa: A candidata anexou apenas o currículo. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.;

006.043-43 GILVANI SANTOS DE OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

006.648-56 GILVANIA PEREIRA DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Especialização Lato Sensu e experiência na área..;

003.464-21 GILVANIA SOUZA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

008.326-49 GILVANILDO DE JESUS BARBOSA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O candidato já obteve pontuação adequada ao títulos recebidos para avaliação.; 002.322-08 GIOVANNA DE BRITO GOMES DE OLIVEIRA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023O(a) Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós Graduação, em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínimo de 360 horas, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC). O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Especialização Lato Sensu que corresponde(m) a 01 ponto(s) na avaliação.;

007.130-41 GISELLE SANTOS MOREIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O(a) candidato(a) anexou apenas a carteira de identidade.; 005.172-03 GLAUDSON LEONARDO DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido parcialmente. A (o) candidato (a) apresentou a documentação parcialmente, exigida no Quadro III do edital.:

001.357-20 GLEISE CAMPOS PINTO SANTANA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(s) comprovante(s) anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, NÃO comprova(m) o requisito Básico constante no Quadro I do Edital PSS 01/2023: Licenciatura Plena em Geografia.; 004.031-92 GLICERIA QUEIROS DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido! O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada e/ou não atende(m) o disposto no Art. 8.2.1 do Edital.;

003.937-82 GRACIENE CARLOS DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Pós-graduação que corresponde(m) a 01 ponto na avaliação. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.; 001.191-55 GREGORY ZAGO SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido! O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.;

007.791-43 GUSTAVO RAMOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, NÃO ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.;

000.800-07 HAIANE PESSOA DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados. No caso aqui relatado, uma declaração comprovou um ano e dez meses = 1 ponto. A outra declaração foi desconsiderada por não comprovar experiência profissional no ensino da disciplina objeto da seleção simplificada.;

002.742-03 HAIDINE BORGES VIEIRA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

007.366-00 HELEN FABIANA CARVALHO RIBEIRO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o Diploma de Graduação Licenciatura Plena e Pedagogia.;

001.695-00 HELENA NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023 O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.;

007.931-52 HELISA CRISTINA DE LIMA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de conclusão de curso e experiência que corresponde(m) a 02 pontos na avaliação.;

002.568-94 HELLEN CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

000.675-07 HILDEBRANDA MORAIS DO NASCIMENTO GOIS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.;

008.762-27 IANA AYLA PALMEIRA DE SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.;

008.044-59 IARA DA GLÓRIA SANTOS PEREIRA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de experiência que correspondem a 04 pontos na avaliação.;

005.100-75 IARA REJANE DE JESUS DO NASCIMENTO Deferido: Não;

Justificativa: indeferido. A candidata não comprovou pré-requisito previsto no Quadro I do edital;

007.431-73 ICLEIA CHAGAS DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art.10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.;

006.056-21 IDIRLANE LIMA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

007.242-45 ILANIA MORAES FONSECA OLIVEIRA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023O(a), Quadro III: candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Pós Graduação Lato Sensu que corresponde(m) a 01 pontos na avaliação.;

000.814-01 ILNARA DE JESUS SANTOS VITAL Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

002.403-08 ILZA MARIA DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023O(a) Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós Graduação, em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínimo de 360 horas, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC). O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Especialização Lato Sensu que corresponde(m) a 01 ponto(s) na avaliação.;

001.594-51 INGRID MARIA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada; 002.448-06 IOGENIA BOMFIM DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.; 004.645-08 IRENE DE JESUS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

000.347-57 IRENE VIANA DE SANTANA Deferido: Não;

Justificativa: Candidata classificada no resultado provisório conforme segue na seguinte ordem: Nº DE INSCRIÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO 000.347-57 /IRENE VIANA DE SANTANA /3 / 0159°; 000.935-06 IRIS CHRISTINA DOS SANTOS LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.; 004.811-29 IRLA REGINA DOS SANTOS CRUZ Deferido: Sim:

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no edital.;

001.004-20 ISVANIA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento.:

006.068-93 IWANA MARIA PEREIRA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

005.183-47 JACILENE DIAS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art.6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).;

000.855-22 JACQUELINE FONTES DE ALMEIDA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.5 do edital, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.;

000.537-03 JAILSON DO CARMO ALVES Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e anexar documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento.;

002.758-39 JAMILE SANTOS AMORIM Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital.;

001.342-00 JAMILICLEI SANTANA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

005.429-08 JAMILLE DANIELLE SANTOS GONÇALVES Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o comprovante de escolaridade e o(s) certificado(s) de Cursos de aperfeiçoamento em área de alimentação. ;

008.173-51 JANE CLAUDIA CARDOSO CARNEIRO COELHO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.;

003.301-76 JANIEIDE DOS SANTOS PIMENTEL Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

006.975-90 JAQUELINE CRUZ DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

004.315-15 JEFERSON SANTOS OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: O comprovante de experiência, anexado pelo candidato no ato da inscrição, não atende o requisito do Edital PSS 01/2023. Conforme item 8.4 para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos.;

005.894-45 JÉSSICA DAIANE DA SILVA ALVES Deferido: Não:

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art.6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).;

006.765-97 JÉSSICA FERNANDA DA SILVA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Mestrado, Doutorado e experiência na área.;

007.668-59 JESSICA GOMES DE SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL MÉDIO COMPLETO.;

002.822-85 JESSICA VIEIRA MARTINS SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

004.119-17 JHONATAN SANTOS DE ANDRADE Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, COMPROVA(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada, que corresponde(m) a mais 01 ponto(s) na avaliação.;

004.589-58 JISLANE SILVA DO CARMO Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido parcialmente. A (o) candidato (a) apresentou a documentação parcialmente, exigida no Quadro III do edital.;

006.494-42 JOANA D'ARC CORREIA CABRAL Deferido: Sim

Justificativa: Recurso Deferido. Conforme Edital PSS 01/2023 no Quadro III. Serão pontuados os cursos de aperfeiçoamento em área da Administração (carga horária mínima de 20h).;

006.957-74 JOÃO VICTOR VALENTIM DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Conclusão de curso e experiência na área. :

004.693-00 JOCIELMA SANTOS GONÇALVES Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no edital.;

008.251-04 JOELMA CAMPOS SANTOS BARROS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido parcialmente. Um dos comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023 Recurso deferido com acréscimo de 1 ponto relativos a 1 ano de experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada. Os demais comprovantes não tinham informações suficientes para comprovar o requisito.:

004.931-19 JONATHAS MORAIS MARTINS DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: indeferido. A (o) candidata(o) não apresentou documentação conforme exigido no Quadro III do edital.; 004.073-31 JONES EVANGELISTA SANTANA Deferido: Não:

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. Não há comprovante de Experiência profissional no ensino da disciplina objeto da seleção simplificada nos títulos recebidos.;

003.679-16 JORGE ALBERTO VIEIRA TAVARES Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023.;

008.683-60 JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.; 003.365-06 JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.; 003.367-49 JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.; 002.315-26 JOSÉ MICHELL DA SILVA MATOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

006.417-89 JOSÉ ROBSON DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

002.435-16 JOSE UEVERTON DA SILVA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: nem experiência profissional no objeto da seleção simplificada.;

005.399-58 JOSE WELLINGTON DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art.6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a). Art. 7.5.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa portadora de deficiência.;

005.624-88 JOSEANE AMARANTE DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitandose a quatro pontos.:

004.872-00 JOSECIRIA DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A(o) candidata(o) comprovou requisito previsto no Quadro I do edital.;

004.134-83 JOSEFA SOLANGE MATOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido parcialmente O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Especialização Lato Sensu que corresponde(m) a mais 01 ponto(s) na avaliação. Quanto ao requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional, um dos comprovantes anexados ao processo não comprova a atuação do(a) candidato(a) na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental que neste caso é o objeto da seleção simplificada. Portanto, fica indeferida esta solicitação registrada no recurso ora impetrado.;

007.246-10 JOSEILDA SOUZA SANTOS OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada;

005.598-05 JOVANA SANTOS DE JESUS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de experiência.;

008.628-97 JOYCE DE SOUZA FERREIRA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023.;

003.361-30 JOZILENE OLIVEIRA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo. Não há comprovante de Licenciatura em Pedagogia nos títulos recebidos.;

002.567-78 JUCIANE MARIA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).;

008.417-78 JUCILEIDE DA CONCEIÇÃO VIEIRA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA.;

002.210-04 JUCILENE SANTOS DA CONCEICAO Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido (parcialmente) conforme Edital PSS 01/2023O(a) Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós Graduação, em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínimo de 360 horas, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC). O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Especialização Lato Sensu que corresponde(m) a 01 ponto na avaliação. Recurso indeferido (parcialmente) conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

000.417-01 JULIANA JESUS PINHEIRO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art.10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.;

002.680-33 JULIANA SERAFIM MELO Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no edital.;

000.655-59 JULIE KAROLÌNE DO AMOR DIVINO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

006.547-00 KALYNE ANDRADE RIBEIRO Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Mestrado, Especialização Lato Sensu e experiência. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em

ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

002.802-27 KAMILLA MELO FARIAS LELIS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital;

001.639-10 KARINE BARRETO OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. A pontuação já atribuída aos títulos anexados pela candidata estão adequados aos requisitos do Edital PSS 01/2023.;

005.717-40 KARINE DE JESUS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo que concorre vaga.;

003.512-95 KARINE MOURA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 14.4 do edital, as informações a respeito da pontuação e classificação poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos Editais ou fora dos prazos previstos neste.;

008.474-83 KARINE SANTOS ANDRADE Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

008.393-83 KATHY NASCIMENTO DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O comprovante de experiência não atende o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada.;

005.530-01 KATIA CRISTINA DOS SANTOS MATOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada.; 005.620-02 LADYLA SILVEIRA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Deferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.:

002.392-90 LAÍSE LUEMMY DE LIMA FERREIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 14.4. As informações a respeito da pontuação e classificação poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos Editais ou fora dos prazos previstos. Verifique Art. 9.3;

004.233-00 LAISY MOURA BATISTA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

001.609-33 LALESKA MENDONÇA RIBEIRO CRUZ Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido parcialmente conforme Edital PSS 01/2023, Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de Educação, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC), que corresponde(m) a 02 pontos na avaliação. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.5. O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.; 007.745-83 LARISSA CERQUEIRA MELO BRUNO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

004.034-41 LARISSA SANTANA ARGOLO DE SANT'ANNA Deferido: Não

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Não anexou corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I; 003.939-15 LARISSE CRISTINA SANTOS CUSTODIO PEREIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo. Não há comprovante de Licenciatura Plena em Educação Física nos títulos recebidos. ;

002.544-60 LAURO CRUZ DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, alguns não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada;

001.780-20 LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.; 002.614-15 LEIDEANE SOARES SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.; 005.787-33 LEIDIANE SOARES DIVINO Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: No item 8.4 do Edital: Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos.; 005.573-65 LEILA TAISE FRANÇA DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Conclusão de Curso.:

005.175-50 LEÍSE KARLEN OLIVEIRA SANTOS SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: indeferido. A (o) candidata(o) não apresentou documentação conforme exigido no Quadro III do edital.;

001.824-73 LENALDA MENDONÇA RIBÈIRO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

005.633-90 LIDIANA DOS REIS FERREIRA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada.;

006.713-19 LIDIANA PEREIRA BARRETO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

001.289-09 LIDIANE PEREIRA BARROS Deferido: Não:

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

004.916-52 LILIANE COSTA ANDRADE Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital.;

001.102-20 LILIANE RODRÍGUES DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

004.908-66 LIVIA CARLA DA SILVA SANTOS BRAZ Deferido: Sim;

Justificativa: O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. Recurso deferido com acréscimo de 4 pontos relativos a 4 anos de experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada.;

000.620-80 LIVIA SUELY XAVIER DE JESUS Deferido: Não;

Justificativa: A referida declaração não é de vínculo empregatício nem informa o grau de escolaridade do(a) candidato(a). Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.5. O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.;

006.049-51 LUANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos.;

. 006.297-28 LUANA RACHEL MANGUEIRA FREIRE DOS SANTOS Deferido: Não:

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023 no Quadro III. Serão pontuados os Cursos de aperfeiçoamento em área da Educação e/ou Saúde (carga horária mínima de 20h).;

000.420-06 LUCAS DA SILVA MORAIS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o comprovante de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou em Ciências Naturais.;

007.535-80 LUCAS DE ALMEIDA SANTOS Deferido: Não; **Justificativa:** Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. Nos títulos recebidos para avaliação não há títulos válidos em

001.250-64 LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido, nos termos do item 8.10 do edital. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.:

000.517-43 LUCIANA SANTOS CRUZ Deferido: Não;

conformidade com o Edital 01/2023.;

Justificativa: indeferido. A candidata apenas comprovou requisito previsto no Quadro I do edital.;

001.020-03 LUCIANO DA SILVA CANSANÇÃO Deferido: Não;

Justificativa: O arquivo recebido está corrompido, impossibilitando a visualização do conteúdo. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.7. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED – não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.;

005.388-02 LUCIENE COSTA SANTANA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR.:

002.916-63 LUCILENE DE LIMA ARAUJO Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

002.812-56 LUCILENE SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

000.727-46 LUIS ALBERTO DO NASCIMENTO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 1.2. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como de que conhece o conteúdo deste Edital. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e anexar documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento.;

000.232-06 LUIZ RAFAEL DOS SÁNTOS ANDRADE Deferido: Sim;

Justificativa: No requisito Doutorado o Edital trata de Certificado ou Diploma de curso de Pós Graduação em nível de Doutorado na área de Educação, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC). Não podendo o avaliador aceitar outro documento. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Mestrado que corresponde(m) a 02 pontos na avaliação. O comprovante de experiência não comprova o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada. NÃO conta nos anexos o referido decreto de nomeação.;

004.752-10 LUZIA SILVA VENTURA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

006.611-44 MACIELLE SANTOS DE JESUS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os cursos de especialização totalizando assim o4 na avaliação. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

008.369-04 MARA RUBIA DA CONCEICAO FERREIRA Deferido: Não;

Justificativa: A candidata já recebeu pontuação adequada aos títulos, válidos, recebidos para avaliação.;

008.453-09 MARCEL DA SILVA NASCIMENTO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital.;

008.322-73 MARCELO SANTANA PORTO DE OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital.;

006.045-86 MARCIA MARIA DE GOES FREIRE Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. O nome do(a) candidato encontra-se na lista de classificados do PSS 01/2023 ao curso em que concorre vaga.;

001.377-89 MARCIA MESQUITA CARDOSO Deferido: Não;

Justificativa: O comprovante de experiência anexado pela candidata no ato da inscrição, não atende o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.;

001.129-02 MÁRCIA REGINA DOS SANTOS FRANÇA Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. Recurso deferido com acréscimo de 4 pontos relativos a 4 anos de Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada;

006.584-55 MARCILENE SANTOS DE SANTANA Deferido: Sim;

Justificativa: O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. Recurso deferido com acréscimo de 4 pontos relativos a 4 anos de experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada.;

005.960-24 MARCOS ALBERTO MONTALVÃO DOS ANJOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art.6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).;

000.809-62 MARCOS BARBOSA BOMFIM Deferido: Não;

Justificativa: O comprovante de experiência não atende o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.;

001.438-20 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOUZA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023O(a) Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de Educação, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC). O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Mestrado que corresponde(m) a 02 pontos na avaliação.;

002.197-08 MARIA ADRIANA BATISTA SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).;

000.876-09 MARIA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Especialização Lato Sensu que corresponde(m) a 01 ponto(s) na avaliação.Três do(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE apenas uma das quatro declarações, que corresponde(m) a 02 ponto(s) na avaliação.Após reanálise dos documentos foram acrescido 3 pontos à avaliação do(a) candidato(a).;

006.381-22 MARIA ANGELICA LIMA SIMOES Deferido: Não:

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

001.369-92 MARIA APARECIDA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido! O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Cursos de aperfeiçoamento em área de alimentação nem Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada.;

004.468-41 MARIA APARECIDA SANDOVAL DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.:

005.381-88 MARIA ARLENE FABRICIO DE ANDRADE Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o certificado de Especialização Lato Sensu que correspondem a 01 pontos na avaliação.;

003.661-46 MARIA AUXILIADORA TOMAZIO Deferido: Não:

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Quadro III: Experiência profissional no ensino da disciplina objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. O(a) candidato(a) já recebeu a pontuação máxima que corresponde aos títulos anexado(s) no ato da inscrição.;

008.780-42 MARIA CLESIANE PEREIRA DA SILVA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital 01/2023: Foram computados os cursos de aperfeiçoamento anexados no ato da inscrição, conforme Quadro III.;

007.955-86 MARIA DANIELA SANTOS RAMOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023. O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. Recurso deferido com acréscimo de 3 pontos relativos a 3 anos de experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada.;

001.420-50 MARIA DAS GRAÇAS PULQUERIO ALVES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento.:

002.855-11 MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

007.080-45 MARIA DIVA DE OLIVEIRA LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido de acordo com Art. 6.3 do Edital. O(a) candidato(a) anexou o certificado de conclusão de curso que não atende o requisito básico, para o cargo, constante no Quadro I do Edital: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou em Ciências Naturais.;

002.594-08 MARIA DO CARMO DE MATOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

001.458-89 MARIA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 1.2. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como de que conhece o conteúdo deste Edital.; 001.124-10 MARIA EDILENE LIMA ALMEIDA Deferido: Não;

Justificativa: Documentos comprobatórios de experiência (CTPS) está ilegível. Não há certificados de participação em cursos:

002.317-69 MARIA EDNA GOMES SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(a) candidato(a) já recebeu a pontuação adequada que corresponde aos títulos anexado(s) no ato da inscrição. Não há títulos a serem avaliados no requisito de pontuação que trata da experiência.; 003.877-57 MARIA ELIZABETH TELES DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art.6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e anexar documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. O (a) Candidato (a) anexou apenas o certificado de conclusão de curso, requisito básico que consta no Quadro I do PSS/01/2023, que não se enquadra para pontuação.;

002.875-70 MARIA ELIZANIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital;

004.579-29 MARIA GARDILÉNE ARAÚJÓ SILVA DIAS Deferido: Não;

Justificativa: Nos termos do item 8.2.2. do edital, para o exercício de atividade em instituição pública: Cópia do decreto de nomeação e exoneração ou declaração com dados que comprovem o critério, a ser emitida em papel timbrado pela instituição e assinada por seu representante lega, identificando a razão social da pessoa jurídica, o CNPJ e o endereço.; 004.549-41 MARIA GEOVANE PINTO DOS SANTOS ARAUJO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e anexar documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento.;

006.193-10 MARIA HELENA BATISTA DA SILVA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitandose a cinco pontos.:

001.587-81 MARIA HUGA NASCIMENTO DE MORAES Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.;

005.198-68 MARIA IRALCI DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Pós-graduação que corresponde(m) a 01 ponto na avaliação.;

003.954-81 MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada; 006.811-18 MARIA JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS Deferido: Não:

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

006.836-68 MARIA JEANE CONCEIÇÃO SOUZA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

005.471-90 MARIA JOSE CAMILO DE SOUZA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O(a) candidato(a) anexou apenas a carteira de identidade.;

004.180-43 MARIA JOSÉ CORREIA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido. O(s) comprovante(s) de experiência e ATENDE(M) PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos, que representa acréscimo de 2 pontos relativos a 5 anos de experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada.:

002.712-14 MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO Deferido: Não;

Justificativa: Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

007.909-16 MARIA JOSE DOS SANTOS SACRAMENTO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

003.598-16 MARIA JOSE SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.9 do edital, não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax.;

005.212-79 MARIA JOSE SANTOS DE SOUSA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

001.316-00 MARIA JULIANA SOUZA DO VALE OLIVEIRA Deferido: Não;

Justificativa: O comprovante de experiência, anexado pelo candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.; 003.950-06 MARIA LIVÂNIA DO NASCIMENTO DIAS CAVALCANTI Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o Especialização Lato Sensu que correspondem a 01 pontos na avaliação. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023:Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.; 008.184-09 MARIA LÚCIA NASCIMENTO DE LIMA RODRIGUES Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.;

006.323-02 MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. :

007.515-22 MARIA LUCIMÁRIA DOS SANTOS GONÇALVES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada;

005.521-97 MARIA ROSANGELA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL MÉDIO COMPLETO.;

003.210-47 MARIETE CARDOSO ELIAS SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(a) candidato(a) já recebeu a pontuação adequada que corresponde aos títulos anexado(s) no ato da inscrição.;

006.866-45 MARILENE RAMOS DE JESUS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. :

004.573-10 MARINA CAVALCANTI JALES Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital.;

002.226-30 MARINA RIBEIRO BATISTA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 14.4 do edital, as informações a respeito da pontuação e classificação poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos Editais ou fora dos prazos previstos neste.;

006.544-49 MARLENE EVANGELISTA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme item 9.3 do Edital Nº 01/2023: Em caso de empate na nota final do processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato de maior idade.;

007.271-06 MARTA MARIA SILVEIRA LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).;

005.078-78 MAYRA DA CUNHA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.:

000.066-83 MELYSSA VITOR OLIVEIRA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido com base no Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento. Art. 6.12. É vedada a inscrição em caráter condicional, fora do prazo previsto para inscrições, estipulada neste edital. :

002.211-19 MÉRCIA CLEIDE SOUZA BARRETO Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

007.201-12 MERCIA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

008.088-30 MICHELE VIVIANE SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023. O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. Recurso deferido com acréscimo de 4 pontos relativos a 4 anos de experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada.;

003.137-98 MICHELLE FREITAS LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido! O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) objeto da seleção simplificada e/ou não atende(m) o disposto no Art. 8.2.1 do Edital.;

003.579-84 MILENE MARQUES DIAS MATIAS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. Há somente cópias da Carteira de Trabalho;

007.036-18 MONICA DE LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

003.773-40 NADICLEIDE BELARMINO DE LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O(a) candidato(a) não anexou o diploma na área de atuação, requisito básico que consta no Quadro I do edital.;

002.139-86 NADILAINE SANTOS ARAUJO DE JESUS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, COMPROVA(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada, representa acréscimo de 4 pontos relativos a 4 anos de experiência profissional.;

003.688-29 NADJA MARIA RAMOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. O comprovante de experiência não atende o requisito do Edital PSS 01/2023: 8.2.1. Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínimo de 360 horas, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC).;

005.321-13 NARA CRISTIANE SAMPAIO DE MATOS Deferido: Sim;

Justificativa: O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. Recurso deferido com acréscimo de 4 pontos relativos a 4 anos de experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada.:

008.073-10 NATALIE DOS SANTOS SOUZA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023. O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. Recurso deferido com acréscimo de 4 pontos relativos a 4 anos de experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada.;

004.935-94 NATHALIA DA SILVA CRUZ Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

004.508-19 NEWDITE MARIA OLIVEIRA BARRETO PUGLIESI Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.; 008.443-80 NICÉLIA GOMES MAGNO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

006.048-35 NIEDSON CUNHA LEITE Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

004.857-43 NILDETE VIEIRA SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no edital.;

003.918-40 OLAVO LIMA CANGIRANA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e anexar documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento.;

006.932-24 OSEANE PEREIRA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

006.901-20 OZIVÂNIA PEREIRA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

002.192-16 PAFÚNCIO OSMAR MOTTHA BMW FERRARI LAMBORGHINI Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital.;

003.406-01 PATRICIA BATISTA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(a) candidato(a) já recebeu a pontuação adequada que corresponde aos títulos anexado(s) no ato da inscrição. :

008.323-90 PATRÍCIA DANTAS DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, NÃO ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada.;

005.376-40 PATRÍCIA DOS SANTOS MELO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. O comprovante de experiência não atende o requisito do Edital PSS 01/2023: 8.2.1. Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínimo de 360 horas, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC).; 003.664-07 PATRICIA MATOS SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido! O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) objeto da seleção simplificada e/ou não atende(m) o disposto no Art. 8.2.1 do Edital.;

003.194-05 PATRÍCIA OLIVEIRA MAYNART FERREIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O(a) candidato(a) anexou apenas o Diploma de Graduação. ; 006.808-13 PAULA DANIELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

004.741-74 PAULA GARDÊNIA SAILVA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

006.928-03 PAULA TEREZA BRAZ ARAUJO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, no Quadro III serão computados os cursos de aperfeiçoamento em área da Educação, Transporte de passageiros, e/ou Primeiros Socorros (carga horária mínima de 20h) e Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.;

000.871-05 PAULO VINICIUS FERREIRA CHERUBINI Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprovam o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.; 005.795-20 PRISCILA TEIXEIRA LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

000.497-24 PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

000.848-52 PRISCILA TEIXEIRA DE JESUS RAMOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 14.4 do edital, as informações a respeito da pontuação e classificação poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos Editais ou fora dos prazos previstos neste.;

002.710-81 PRISCILLA DA SILVA GOES Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital.;

000.155-70 RAFAEL BEDENIK BARBERO Deferido: Não;

Justificativa: Percebe-se que o comprovante de experiência não especifica em qual área de conhecimento o candidato atuou. Ou seja, onde deveria constar PROFESSOR DE HISTÓRIA, conta somente PROFESSOR. Conforme Edital PSS 01/2023 o requisito de pontuação é Experiência profissional no ensino da disciplina objeto da seleção simplificada.; 002.605-02 RAFAELA MENDES DE LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

006.543-22 RANIELE DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo.;

008.228-40 RAQUEL DE SÃO PEDRO LIMA Deferido: Não;

Justificativa: A candidata já recebeu a pontuação adequada ao título avaliado.;

004.699-19 RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido parcialmente. A (o) candidato (a) apresentou a documentação parcialmente, exigida no Quadro III do edital.:

007.744-67 RAQUEL OLIVEIRA DE JESUS DIAS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprovam Experiência profissional de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada.;

004.587-15 RAQUEL REIS DE JESUS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido parcialmente. A (o) candidato (a) apresentou a documentação parcialmente, exigida no Quadro III do edital.:

006.897-49 RAVELLY LEITE SOUSA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. De acordo com o Quadro III serão Computados Cursos de aperfeiçoamento em área da Educação e/ou Saúde (carga horária mínima de 20h) e Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco pontos.;

002.499-56 RAYANE KELLY SANTOS SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

001.179-48 RAYNE DA SILVA PINTO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do (a) candidato (a) inscrito (a).;

005.852-08 REGIANE FREITAS DO NASCIMENTO ANDRADE Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Curso de Especialização que corresponde(m) a 01 pontos na avaliação.;

007.024-56 REIZALUAMAR DE JESUS NEVES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

004.436-21 REJANE NASCIMENTO DE SOUZA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.; 004.343-60 RENATA COSTA SOUZA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso indeferido parcialmente. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Neste requisito, resta comprovado 1 ano de experiência que corresponde a mais 01 ponto na avaliação. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados, bem como documentos que não comprovam Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada.;

002.792-37 RENATA SOUSA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.; 008.604-63 RICARDO OTAVIANO FERREIRA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS.;

006.680-11 RICLECIA FRAGA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

007.557-71 RIGLESIA SOUZA DE SANTANA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprova experiência como Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada;

008.080-90 RÍSIA RODRIGUES SILVA MONTEIRO Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Pós-graduação que correspondem a 01 pontos na avaliação.;

006.155-47 RITA DE CASSIA LEMOS FERREIRA SIMÕES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

004.202-07 ROSA MONTALVAO GOIS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme item 9.3 do Edital Nº 01/2023, em caso de empate na nota final do processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato de maior idade.;

004.745-40 ROSECLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

004.210-91 ROSEMARY BARBOSA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

007.567-02 ROSEMARY DA COSTA GUEDES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. Faltou comprovar Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção.;

002.446-61 ROSEMEIRE SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O(a) candidato(a) anexou apenas o currículo.;

002.024-23 ROSENEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Especialização Lato Sensu que corresponde(m) a 01 ponto(s) na avaliação conforme Edital PSS 01/2023.;

008.090-19 ROSIELMA ANCELMO DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso PARCIALMENTE Deferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023.;

006.000-88 ROSIMEIRE MENESES SANTOS DOS REIS Deferido: Não:

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

005.644-36 ROZEMIRA LIMA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. O nome do Candidato (a) encontra-se na lista de classificados.;

000.485-62 ROZILDA PASSOS DO NASCIMENTO Deferido: Sim;

Justificativa: O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cinco anos.;

002.661-03 ROZILEIDE RODRIGUES CHAGAS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: nenhuma experiência profissional no objeto da seleção simplificada.;

002.839-39 ROZILENE NASCIMENTO LIMA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.; 001.532-54 ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, o que no caso em tela seria o COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.; 003.425-31 ROZIVALDA RODRIGUES Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

004.757-01 SAMUEL DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

007.678-88 SANDRA DOS SANTOS FERREIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição;

003.143-41 SARAH ALVES DO NASCIMENTO SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

002.154-42 SERGIO DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023.;

003.849-02 SERGIO DOS SANTOS Deferido: Não:

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, haja vista que o candidato já obteve pontuação adequada aos títulos anexados no ato da inscrição.;

001.266-03 SÉRGIO PAULO DE ARIMATÉIA MATOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(s) comprovante(s) anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, NÃO comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Cursos de aperfeiçoamento em área da Educação, Transporte de passageiros, e/ou Primeiros Socorros (carga horária mínima de 20h) ou Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada.;

002.657-80 SHEILA MARIA CARVALHO DE FARIAS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no edital.;

003.166-59 SHEYLA SAMANTTA SANTOS COSTA Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.:

003.932-90 SILVANIA NUNES DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. O(a) candidato(a) anexou o certificado Especialização Lato Sensu que correspondem a 01 pontos na avaliação.;

004.772-78 SILVIA MILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

002.381-44 SILVIO AUGUSTO ATANAZIO Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

005.288-70 SIMONE BENEDITA DOS SANTOS SILVA Deferido: Sim;

Justificativa: O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. Recurso deferido com acréscimo de 4 pontos relativos a 4 anos de experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada;

008.438-42 SIMONE DA CONCEICAO SANTOS Deferido: Não:

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo.;

000.842-44 SIMONE DE JESUS CARVALHO Deferido: Sim:

Justificativa: O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. Recurso deferido com acréscimo de 4 pontos relativos a 4 anos de Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada:

005.867-17 SIMONE DE LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.:

004.941-48 SIVANIRA MOTA CARVALHO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (DIPLOMA).:

007.697-10 SÔNIA COSTA DO NASCIMENTO Deferido: Não;

Justificativa: Nos documentos recebido não há títulos válidos a serem avaliados. Há apenas comprovante de residência.; 004.361-85 SONIA MARIA DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

003.525-73 SORAYA MIRANDA TORRES SALES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo. Não há comprovante de Nível Superior/Serviço Social nos títulos recebidos. Há apenas uma declaração de Supervisão de Estágio.;

004.128-20 STELA ALVES DA COSTA NETA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023O(a) Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós Graduação, em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínimo de 360 horas, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC). O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Especialização Lato Sensu que corresponde(m) a mais 01 ponto(s) na avaliação.;

005.094-50 SUELI MELO VILAS BÔAS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

003.553-18 SUIANE SANTOS SOBRAL Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

001.635-45 TAINAR SANTOS NASCIMENTO Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido. O(s) comprovante(s) de Cursos de aperfeiçoamento ATENDE(M) PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Cursos de aperfeiçoamento em área da Educação e/ou Saúde (carga horária mínima de 20h), que representam acréscimo de 5 pontos à avaliação.;

006.634-51 TAIS DA SILVA SIQUEIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023 no Quadro III, O cargo de Apoio Escolar serão computados (CADA) Cursos de aperfeiçoamento em área da Educação e/ou Saúde (carga horária mínima de 20h) e Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada, limitando-se a cincopontos.; 005.503-71 TAÍSA SILVA ARAÚJO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, haja vista que o candidato já obteve pontuação adequada aos títulos recebidos para avaliação que atenderam aos requisitos constantes no Quadro III.;

004.915-36 TALITA BRÁS MARTINS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, NÃO ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada.;

003.651-17 TANIA MARIA DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: O(s) comprovante(s) anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Cursos de aperfeiçoamento em área da Educação e/ou Saúde (carga horária mínima de 20h), que corresponde(m) a 01 ponto(s) na avaliação. ;

001.764-48 TANIA MARIA SILVA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o COMPROVANTE DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;

002.319-03 TATIANA SANOS COSTA Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. Documentação acostada em conformidade ao edital.;

008.087-14 TATIANE CRAVO DE MELO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição;

002.398-00 TATIANE SANTOS SILVA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023, Quadro I:;

007.926-15 TEREZINHA RODRIGUES DANTAS CONCEIÇÃO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.;

005.770-80 THAILAN SOUZA PEREIRA LIMA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo que concorre a vaga.;

000.441-80 THAIS ALVES DA SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, que no caso em tela seria o COMPROVANTE de Nível Superior completo / Psicologia.;

004.037-02 THAMIRES ALMEIDA PEREIRA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.3. Estará eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo. Não há comprovante de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou em Ciências Naturais nos títulos recebidos.; 006.008-29 THIAGO FONTES BARBOSA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, NÃO ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada.:

000.671-31 THISCIANE ISMERIM SILVA SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: O comprovante de experiência não atende o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE (os) certificado(s) de Mestrado que corresponde(m) a 02 pontos na avaliação.;

000.247-15 URSULA BONIEK SOUZA DE JESUS Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Ensino Médio e 2 cursos na área objeto da seleção simplificada, que correspondem a + 02 pontos na avaliação do Recurso.;

000.586-10 VAGNER OLIVEIRA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente preencher a Ficha de Inscrição e anexar documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados, de acordo com o cargo a que concorre. Uma vez incluídos os documentos, o (a) candidato (a) não poderá editar, alterar ou incluir novo documento. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 6.12. É vedada a inscrição em caráter condicional, fora do prazo previsto para inscrições, estipulada neste edital.;

003.856-82 VALDIMARA DOS SANTOS SILVA AMARAL Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023O(a), Quadro III: candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Pós Graduação Lato Sensu que corresponde(m) a 01 pontos na avaliação.;

005.537-24 VALDINEIA GONÇALVES DE SOUZA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s)pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, NÃO ATENDE(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional na área objeto da seleção simplificada.; 002.455-74 VALDIRA DE JESUS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

007.076-24 VALERIA MARIA CORREA DO NASCIMENTO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. No que consta no Quadro III do presente edital, serão pontuados no cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental: certificados de Doutorado (03 pontos), certificados de mestrado (02 pontos), certificados de Pós-graduação (01 ponto) e experiência na área em quem concorre limitando-se a 04 pontos.:

005.482-36 VALESKA MIRELLE CARVALHO SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados.;

006.655-26 VANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de Especialização Lato Sensu e experiência na área.;

002.600-10 VANESSA DOS ANJOS ALVES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.;

007.669-75 VANESSA GERMANO SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Experiência que corresponde(m) a 04 pontos na avaliação.;

000.890-47 VANESSA MARIA SANTOS SILVA Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(a) candidato(a) já recebeu a pontuação correspondente aos títulos anexado(s) no ato da inscrição,;

001.081-94 VANESSA NUNES BRITO Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 6.3 do edital, estará eliminado (a) do processo o (a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao cargo.;

003.058-20 VÂNIA DOS SANTOS SOUZA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023O(a) Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós Graduação, em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínimo de 360 horas, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC). O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Especialização Lato Sensu que corresponde(m) a 01 ponto(s) na avaliação.;

004.150-66 VANIA LUCIA GOMES DOS SANTOS ANDRADE Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido! O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não comprova(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) objeto da seleção simplificada e/ou não atende(m) o disposto nos Art. 8.2.1 e 8.2.2 do Edital.;

001.192-71 VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS Deferido: Não:

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

006.399-04 VERA LUCIA FELIX CANDIDO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. ;

004.807-08 VERA MARTA DOS SANTOS SALES Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no edital.;

007.350-73 VERÔNICA MÀTIAS MONTÈIRO Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada;

006.205-43 VERONICA RODRIGUES DA CRUZ Deferido: Não;

Justificativa: Recurso Indeferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição. :

003.792-81 VERÔNICA VIANA DE OLIVEIRA Deferido: Sim;

Justificativa: O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o certificado de Especialização Lato Sensu e experiência profissional que correspondem a 05 pontos na avaliação.;

003.048-03 VILMA MARIA SANTOS REBOUÇAS Deferido: Não;

Justificativa: Indeferido. Nos termos do item 8.4 do edital, para o cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.;

008.633-24 VITÓRIA REGINA DE SANTANA GOMES Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objeto da seleção simplificada. conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.10. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não comprovam os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.;

002.252-41 VIVIANA MATOS DOS SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada; 007.200-08 VIVIANE ANDRADE COSTA LIMA Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os cursos de aperfeiçoamento e experiência na área que correspondem a 07 pontos na avaliação.;

007.641-76 VIVIANE SANTOS DAS NEVES RIBEIRO Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido conforme Edital PSS 01/2023. O comprovante de experiência ATENDE PLENAMENTE o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada, limitando-se a 4 (quatro) pontos. Recurso deferido com acréscimo de 4 pontos relativos a 4 anos de experiência profissional no exercício da profissão objeto da seleção simplificada.;

002.601-37 VIVIANNE SILVA DE JESUS Deferido: Não;

Justificativa: O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, não atende(m) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada; 004.899-92 WAGNER BRAZ DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital.;

007.930-36 WALDEIA DO SOCORRO BASTOS DA PAIXÃO Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE o(s) certificado(s) de Pós-graduação que corresponde(m) a 01 pontos na avaliação.;

002.923-33 WALLACE FERNANDO DA SILVA SANTOS Deferido: Não;

Justificativa: Recurso indeferido. O comprovante de Pós Graduação não atende o requisito do Edital PSS 01/2023, Quadro III: Certificado ou Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínimo de 360 horas, (Ministrado por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC).; 007.465-26 WILMA GONCALVES DOS SANTOS Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso Deferido. O(a) candidato(a) anexou CORRETAMENTE os certificados de cursos de aperfeiçoamento e experiência profissional que correspondem a 10 pontos na avaliação.;

008.696-48 YSLLEN THAYNA TENORIO MACEDO Deferido: Não;

Justificativa: Conforme Edital PSS 01/2023, Art. 8.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em ANOS COMPLETOS, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período. Documentos anexados que não atenderam tal requisito foram desconsiderados;

004.237-74 ZELIA BEATRIZ LIMA PRADO Deferido: Sim;

Justificativa: Deferido. A (o) candidato (a) apresentou a documentação exigida no Quadro III do edital.;

004.268-78 ZULINEIDE LIMA DOS SANTOS BERNARDO Deferido: Sim;

Justificativa: Recurso deferido parcialmente. O(s) comprovante(s) de experiência, anexado(s) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, COMPROVA(M) o requisito do Edital PSS 01/2023: Experiência profissional no ENSINO DA DISCIPLINA objeto da seleção simplificada, que corresponde(m) a mais 01 ponto(s) na avaliação. A pontuação relativa ao título Pós Graduação Lato Sensu já havia sido atribuída, ficando indeferida, desde já, essa solicitação.